



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2469

Dispõe sobre o requerimento, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de autorização para a utilização do espaço *Estacionamento do Centro de Artes e Convenções da UFOP* para a realização de eventos durante o Carnaval de Ouro Preto 2022.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.010022/2021-16, no Parecer da Comissão de Legislação e Recurso (CLR) do Cuni, anexo 1, e no Parecer do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da Ufop, anexo 2,

RESOLVE:

**Artigo único.** Não autorizar a utilização do *Estacionamento do Centro de Artes e Convenções da UFOP (Praça da UFOP)*, pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, para a realização de eventos durante o Carnaval de Ouro Preto 2022.

Ouro Preto, 27 de outubro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 08/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237764** e o código CRC **D7BAE2B4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0237764

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)